



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3.º REGIÃO



BELO HORIZONTE - MINAS

JCJ № 132/65 DISTRIBUIÇÃC OBJETO- Diferença de Salário, Indenização, 13º Mês RECTE. - Florishels Cunha Cruz Bron AUDIÉNCIAS 7/4/65 às 11,30 } RECDO. - Universidade Pederal de Goiás @ 489.900 AUTUAÇÃO Aos 9 dias de mês de fevers cretaria da Junta de Concil iânia, autue a ro Vanacă





PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 9 dias do mês d	e fevereiro de 19 65	
compareceu perante mim, chefe da Sec	eretaria da Junta de Conciliação e	
Julgamento de Goiânia, o Sr. Florisbela Cunha Cruz Brom		
Datilografa solteira PROFISSÃO ESTADO Rua 24 nº 26 - Nesta	brasileira	
Rua 24 nº 26 - Nesta	CIVIL NACIONALIDADE	
RESIDÊNCIA	associato do Sindicato	
portador da C. P N. série	, e apresentou a seguinte	
reclamação contra <u>Universidade Fed</u>	RECLAMADO	
ATIVIDADE	omiciliado na rua 20 nº 36	
NESTA ;		
Que, no dia 3 de s	etembro de 1962, foi admitida no	
orgão reclamado, nesta Capital, n	a função de escrevente datilógra	
fa, com o salário de Cr\$ 19.380,	mensais.	
Que a partir de lº de janeiro de 1964, passou a		
perceber Cr\$ 35.000, mensais.		
Que, dom o aument	o concedido aos funcionários fe -	
derais a paptir de junho de 1964,	lei nº 4345, a reclamante deveri	
receber Cr\$ 73.500 mensais, o qu	e não lhe foi pago.	
Que, no dia 31 de	desembrod e 1964, foi dispensa-	
da após cumprir aviso prévio, sem	entretanto receber indenização.	
a dif. de aumento e 13º mês de 19	64.	
D. Della		
Secretary Contraction	v A. O. A. v.	
AND SECURITY AND S		

PODIEM AUDICIARIO
THE THE PARTY OF T
TERMO DE RECLAMACAO
Acr 9 dies do mis de levereiro de 12 65
e ofestiosed ob stool so singletone so close que sensiel a collegues
mons sund analy allahateria to the terms
eriallend prietles eferactited
STATILITATION STATE STATE OF THE STATE OF TH
Pun 2h ng 26 - Nesta
Assim sendo, pede que esta Junta de Conciliação e Jul-
gamento condene a reclamada a pagar-lhe a importância de C,\$
489.900, sendo: airon ah Ingahar ababisasvigi manar ikumasas
Dif. de Salário de junho a dezembro (7x38,500) = 269,500
Dir. de Barairo do James
Indenização (2 x 73.500) = 147,000
Indenização (2 x 73.500) = 147,000
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 rome (se eb 2 116 on .000 73,500 and 114ab educardose eb cacada na ladigad deen consultant ciaro
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 roms (se es a ris on ,oza 73,500 arcilhas edaerences es casada a ladigad stem ,osa como es a
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 rome (se eb 2 116 on .000 73,500 and 114ab educardose eb cacada na ladigad deen consultant ciaro
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 roms (s es a rib on ,oso 73,500 errolltab edgeverose es canqua na ,latino atseu ,obnumbes o mos ,os eciassem ,081.91 at orient, sh ef es situag a suo
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 rome de constitución de constitució
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 roms (s es a rib on ,oso 73,500 errolltab edgeverose es canqua na ,latino atseu ,obnumbes o mos ,os eciassem ,081.91 at orient, sh ef es situag a suo
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 rome de constitución de constitució
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 romo de contrata o mos (2 x 73,500) Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas: NOME NOME ENDEREÇO
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 como de con 110 cm ,020 73,500 Enditab edas region de con 110 cm ,020 73,500 enditab edas region de con 110 cm ,020 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: Testemunhas: NOME NOME ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 romo de en como 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: NOME NOME ENDEREÇO NOME ENDEREÇO
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 romo de en como 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: NOME NOME ENDEREÇO NOME ENDEREÇO
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 como de con 110 cm ,020 73,500 Enditab edas region de con 110 cm ,020 73,500 enditab edas region de con 110 cm ,020 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: Testemunhas: NOME NOME ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 roma de esta to a composição (2 x 73.500) Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas: NOME NOME NOME ENDEREÇO NOME ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO NOME ENDEREÇO DO NOME DO NOME ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO DO NOME DO NOME ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO DO NOME ENDEREÇO DO NOME DO NOME DO NOME ENDEREÇO DO NOME DO NOME DO NOME DO NOME DO NOME DO NOME ENDEREÇO DO NOME DO NOM
Indenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 rome to en ribon on 73,500 Enciltado ed escrição do como an labrado de en como como como como como como como com
Tandenização (2 x 73.500) = 147,000 138 mês de 1964 -12/12 mande de 200 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: NOME ENDEREÇO ENDEREÇO E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.
Tadenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 on the second of the control of th
Tadenização (2 x 73.500) = 147,000 on 13º mês de 1964 -12/12 on the second of the control of th
Tandenização (2 x 73.500) = 147,000 138 mês de 1964 -12/12 mande de 200 73,500 Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: NOME ENDEREÇO ENDEREÇO E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.
Tindenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 como de sua declarações, apresenterá as seguintes Para prova de suas declarações, apresenterá as seguintes testemunhas: NOME ENDEREÇO EN DEREÇO
Tindenização (2 x 73.500) = 147,000 13º mês de 1964 -12/12 como de co

Certifice que fei designade e dia 7 de abril de 1965 às luheres e 30 minutes para a realização da audiência, e que nesta data fei personante netificade e reclamante de dia designade. Geiània,9-2-65

Rua 20 nº 36 - Nesta
ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Flerisbela Cunha Cruz Brom

Fica V.Sª. notificado, pela presente, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento, à RIGE CIVICA,

875. nº 9 xmdar, às 11,50 (caterze horas e trinta) horas do dia 7 (SETE) do mês de abril-1965

à audiência relativa à reclamação acima referida.

Chefe de Secretaria

Not. de Paclamação - Universidade - proc. 132/65 Departamento dos Correios : Telégrafos Serviço Postal Numero do registado 12.520 Procedência Data do registo // de 2 Natureza da correspondência Valor declarado Recebí o objeto registado acima descrito. Em 1 6 de 2 de 19.6.5 - Este recibo de e ser datado e assinado a tinta. Carimbo da distribuição

Certisles : Certifices ague, pour Portarie nº 62/65, do Ermu. Sr. Dh. Juiz Prosidente de Egré. Fix T. R. T. du 3ª Région, joi beite à conve creet de ble. Juiz Suplente-des Messies de Souza Costa - para tustruir a julgar a presente reclumeços. Em 24.3.65 J. U. de hougellus



tu.b

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
JNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

REITORIA

OF. 096/69 S/R

GOIÂNIA - GOIÁS

7-4-1.965

R. em andiência, J.-se p f/4/65

Senhor Presidente:

Tenho grata satisfação em apresentar a Vos sa Excelência o Dr. José de Jesus Filho, advogado, casado, - residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Araguaia 59, devidamente credenciado por esta Reitoria para representar a Universidade Federal de Goiás, como seu bastante procurador, na audiência de Conciliação e Julgamento referente à reclamação apresentada por Florisbela Cunha Cruz Brom, a ser realizada nesta data, às 14,30 horas.

Outrossim, considerando a faculdade desta Administração se fazer representar e substituir por qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato ora em pendência, apresento, também, a Vossa Excelência, o Dr. José Duarte, Diretor da Divisão do Pessoal desta Universidade, o qual
se encontra devidamente credenciado para êsse fim.

A oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e elevada consideração.

Prof. Paulo Torminn Borges

Reitor em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza

DD. Presidente da Junta de Conciliação e

Julgamento da Justiça do Trabalho

NESTA

fu.t

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA P. TRABALHO Ja. REGIÃO

_ Ju. 'a de Cohe Liação e Julgamento

TÊRIO DE LOUV MESTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. nº . T 132/65

A abril 32 402 30 1065
Aos sete diss do mês de abril do aos de 1965,
nesta cidade de Goiânia , as 14,30 horas, na sela de
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante FLORIS.
BELA CUNHA CRUZ BROM
depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para ins-
trução o julgamento da reclamação, relativa a n Precesso nº 132/65
desta Junta. (recldo. UNIVERSIDADE FEBERAL DE GOIAS)
foi, pelo Presidente, mendada arquivar a reclamação, nos termos do art. 814 da CLT.
As custas, no total de (10.12), serão pagas pa-
20 - 프로그램 CONTROL - 프로그램 CONTROL CO
SAME SAME AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE P
, valôf do pedido (ou dado ao processo pelo Presidente):
Do que, para coastar, foi lavrado o presente têrmo, que
vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe de Secretaria.
Custas no valor de Cr\$10.124, dispensadas nos têrmos do art.789
§ 7º da C.L.T.
July Tresid nte
C/mes
Vogal de sempre goores
HI (MILLER)
Varial dos empregados
Vagal dos empregados
Le la de Amellie
Vagal dos empregados La de dungella Chefe de Speretaria

CONCLUSÃO Essta data, faço conclusos os presentes autos, ao Sar. Presidente. Coisnia /2 de o Processo no 132/65 -og Called Sala ------Contém os presentes autos devidamente numeradas e rubricadas. Do que para constar, taprei êste têrmo. Goiânia, 10 de Chelo da Secretaria A THE RESERVE OF THE STATE OF T 以外的**等心**性(1),第八年,(1)

13 ...